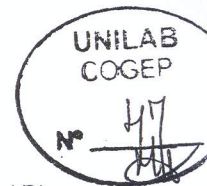




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)



PORTARIA GR Nº 592, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de professor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.001809/2015-20**,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital nº **25/2015** da Unilab, DOU de **11.03.2015**, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº **48/2015**, DOU de **02.06.2015**, em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, em vaga redistribuída pela Portaria nº 321 do MEC, de 09.04.2014, publicada no DOU de 10.04.2014, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **JOÃO PAULO DO VALE MADEIRO**, no código de vaga **0930397**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, classe **Adjunto A**, com lotação no Ceará.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor